



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO MANOEL ALVES LACERDA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2016

DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2003, DE RESPONSABILIDADE DO ORDENADOR MOISES SOARES DE OLIVEIRA.

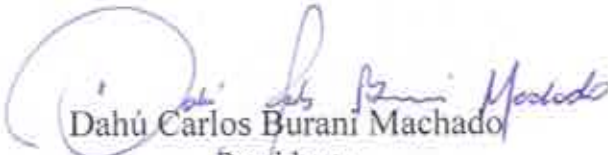
A Câmara Municipal de Rondon do Pará aprova e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, exercício financeiro de 2003 de responsabilidade do Sr. Moises Soares de Oliveira.


Art. 2º. A Presidência da Câmara deverá dar ciência desta decisão ao Juiz Eleitoral e ao Ministério Público desta Comarca, bem como ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Jonas Nogueira Neto, 06 de Dezembro de 2016.


Dahú Carlos Burani Machado
Presidente


Paulo Sérgio de Lima Batista
Primeiro Secretário


Marcelo dos Santos
Segundo Secretário